Ata da 3ª Reunião Extraordinária de 1.977:
Aos vinte e um dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e sete, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal, em sua terceira reunião extraordinária deste exercício, sob a presidência do Vereador Senhor Sebastião Cardoso Braga. Com as ausências dos Vereadores Sr. Ruy Vitor do Prado e Sr. Ronaldo Glycon de Resende Paiva, deste último justificada pelo Vereador Ronaldo Venga, o Senhor Presidente deu por iniciados os trabalhos desta sessão sob a proteção de Deus e com uma saudação à Bandeira Nacional. Ata anterior aprovada por unanimidade. Expediente do dia: Não houve. Pareceres das Comissões: Não houve. Ordem do dia: Projeto de Lei nº 900, que dispõe sobre reajustamento e alteração de níveis de vencimentos do funcionalismo público municipal: Aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e última discussão e votação, com dispensa dos interstícios legais requerida pelo Vereador José Bregalda e aprovada pela Casa: Ao Senhor Prefeito Municipal para sancionar. Projeto de Lei nº 901, que autoriza permuta de imóveis e faz doação: Posto em discussão, o Vereador Luiz Sérgio Viana entendeu que se tratando de alienação de bens municipais, em forma de doação, havia de ser acrescentado mais um parágrafo ao projeto, estabelecendo as condições; o Vereador José Fontoura de

Assunção, favorável à aprovação do projeto tal como veio do Executivo, manifestou-se contrário ao substitutivo apresentado pela Comissão de Justiça pelas seguintes razões: Por estar redigido em nome do Executivo sem seu conhecimento e por ter sido solicitada ao avaliador judicial, em seu nome, tambem sem seu conhecimento nova avaliação; por considerá-lo no caso presente e na forma de sua redação, até humilhante e ofensivo à empresa, que não deu causa e nem provocou a iniciativa do poder público e por último por entender de encontro à lei complementar nº 3, de 28/12/72, que exige para doação de bens públicos que se conste os encargos da donatária, bem como prazo e cláusula de reversão, sob pena de nulidade do ato. José Benito Lentini manifestou-se favorável à aprovação da permuta nos termos em que veio do Executivo e Jairo de Rezende Paiva contrário tanto à permuta pura e simples como a permuta com a doação proposta pela Comissão de Justiça, com abstenção do pronunciamento do Vereador Paulo de Carvalho Júlio. Após vários debates e pronunciamentos, o Senhor Presidente houve por bem adiar a votação até a próxima, quando ouvirá o Senhor Prefeito Municipal. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente encerrou esta reunião, convocando outra também extraordinária para o dia 24/1/77, no mesmo horário e local. E, para constar, eu, José Monteiro de Assunção Secretário da Câmara Municipal lavrei a presente ata, que lida, discutida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim Secretário.